SECRETARIA

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 350.671/2012,resolve:

Nº 412 - Declarar vago, a partir de 28 de novembro de 2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RODRIGO AZEVEDO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990,resolve:

Nº 415, -Art. 1º Dispensar JOHN MAYCON ALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

Art. 2º Designar MARCOS SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2012,

Nº 461 - Designar BRUNO GOMES FARIA como substituto do Chefe da Seção de Processamento, nível FC-6, no período de 7 a

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2012, resolve

 N° 462 -Designar LÉDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA LOPES como substituta do Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, nível FC-6, no período de 7 a 21/1/2013.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2012, resolve

N° 463 -Designar LÊDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA LOPES como substituta do Chefe da Seção de Protocolo e Digitalização, nível FC-6, no período de 23/1 a 1º/2/2013.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010 e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990,resolve:

Nº 464 -a) Dispensar: - ALINE RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Supervisor, nível FC-6, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

- GLAUBER BARBOSA LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Assistente V, nível FC-5, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

b) Designar:- GLAUBER BARBOSA LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Supervisor, nível FC-6, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas;

- PEDRO CARLOS DE GODOY, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente V, nível FC-5, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010,resolve

Nº 465 - Designar CRISTIANI ORTEGAL CANTUARIA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, da Assessoria da Corregedoria Nacional de Justiça.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO-RAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nº 624 - Exonerar, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2012, LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO-RAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h' do art. 9° do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9° da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

625 - Nomear LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Ministro Marco Au-

Min. CÁRMEN LÚCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

PORTARIA Nº 482, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ n. 12414/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora CRISTIANI OR-TEGAL CANTUARIA, matrícula S042565, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, no Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

SECRETARIA

PORTARIA Nº 765, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n.

315 de 23 de agosto de 2012,resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS, matrícula S050916, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Massami Uyeda.

Art. 2º Designar para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Gilson Dipp:
SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS, matrícula

S050916, em vaga decorrente da dispensa de Kellen Patrícia Rodrigues Mateus;

WANDERLEY CARLOS DE FREITAS, matrícula S017153, em vaga decorrente da dispensa de José Gonçalo Pereira Rocha.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, resolve:

 N° 406 - DESIGNAR a servidora CAMILA ROCHA PORTELA, matrícula 742, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Autuação e Apoio Administrativo ao Colegiado da Secretaria da Turma Nacional de Uniformização, no período de 04 a 07/12/2012, em virtude de a titular, ROSANA NEDER ANDRADE, matrícula 724, encontrar-se em viagem a serviço.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, resolve:

Nº 3.861 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, IRALDO SIQUEIRA MARRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wilder Morais.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 033519/12-9, resolve:

 $N^{\rm o}$ 3.862 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. $9^{\rm o}$ da Lei $n^{\rm o}$ 8.112, de 1990, DANIEL MARTINS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marco Antonio Costa.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 033592/12-8, resolve:

 N° 3.863 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, MARCOS AUGUSTO BATISTA DIAS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Taques.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 033470/12-0, resolve:

 $N^{\rm o}$ 3.864 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. $9^{\rm o}$ da Lei $n^{\rm o}$ 8.112, de 1990, LEONARDO NESSO VOLPATTI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wilder Morais.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida em 4/12/2012, no DOU nº 233, Seção 2, página 45:
i) onde se lê "ATO № 3.872, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012", leia-se "ATO № 3.872, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012"; ii) onde se lê "ATOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012", leia-se "ATOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012".

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 350.612/2012, resolve:

N° 328 - Conceder aposentadoria ao servidor EYLER GONÇALVES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 13 da Lei nº 11.416, de 15 de degrembro de 2006, do artigo 1° da Lei nº 10.608 de 2 da julho de compres de 2006. de 2005, com as vantagens do artigo 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 350.644/2012, resolve:

Nº 329 -Conceder aposentadoria à servidora ELEONORA BESSONI E SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos titucional n° 47, de 5 de Julno de 2005, com as vantagens dos artigos 13 e 18, §2°, inciso II, da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1° da Lei n° 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei n° 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3° da Lei n° 8.911, de 11 de julho de 1994, observado o disposto no § 1° do artigo 15 da Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 3 50.642/2012.resolve:

Nº 330 -Conceder, a partir da data do óbito, pensão vitalícia a SOT-TO PACHECO COSTA, viúvo da ex-servidora Altair Maria Damiani Costa, falecida em 7 de novembro de 2012, com fundamento no § 1º do artigo 216, na alínea "a" do inciso I do artigo 217 e no artigo 218, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Min. JOAOUIM BARBOSA